



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **LEI Nº 1.262**

*Data: 06 de junho de 2007*

**SÚMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI**

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), de acordo com a seguinte especificações:*

#### **11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

*20.601.2001-076 – Incentivo e Apoio a Agricultura e Pecuária*

*001665 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente*

*0.1.00.000000 – 3.1.753 – PRONAT/AFEM/Resfriadores a Granel*

*R\$ 130.000,00*

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos seis dias do mês de junho de 2007.*

  
**CEZAR INÁCIO ZIMMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**